

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASUNIRIO**

**PERÍODO (01 de janeiro até 30 de junho de 2017)**

O CONSELHO FISCAL da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - ASUNIRIO, no uso das atribuições conferidas no Art. 52, letra “a”, do Estatuto Social da Entidade, atendeu convocação da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 53, para realizar reunião de trabalho no dia 25 de julho deste exercício, com a finalidade de examinar o **Relatório da Diretoria Executiva** e a **Prestação de Contas** do período de **janeiro até junho de 2017** acompanhados das peças contábeis e extra contábeis a seguir especificadas: **Inventário de Bens do Ativo Imobilizado, Balancetes Mensais, Balancete de Verificação, Acompanhamento Orçamentário e Financeiro** e demais controles contábeis como **Diário e Razão**, dos referidos meses, devidamente escriturados.

Com fundamento nas análises efetuadas na documentação e instrumentos de controles acima especificados e no relatório das atividades, este Conselho **decidiu recomendar a aprovação das contas da Associação (período de janeiro até junho de 2017)**, após ter concluído que os respectivos instrumentos de controle para este exercício obedeceram os dispositivos estatutários e legais e que as referidas demonstrações e peças contábeis, aqui apresentadas, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira, contemplando os negócios e as atividades desenvolvidas no período examinado. Esclarece ainda que o período anterior referente a janeiro até junho já foi objeto de prestação de contas anterior.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2017

**Assinaram:**

ELOI BARBOSA  
Conselheiro

MILTON ERNANI PESSANHA  
Conselheiro

SILVIA FREITAS DOS SANTOS  
Conselheira